UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

# COMUNICADO PROGRAD 01

A PROGRAD vem, por meio deste comunicado, estabelecer orientações para o procedimento de registro de notas e frequências para as **turmas da Situação 1** (turmas que deram continuidade às aulas após a suspensão das atividades presenciais), descritas no PPE.

Aproveitamos o ensejo para reconhecer todo o esforço dos docentes que, mesmo diante de um contexto extremamente adverso, conseguiram adaptar suas aulas e continuar mantendo o vínculo com seus alunos, e deles com o conhecimento.

## 1. Assunto

Orientações sobre consolidação de notas e frequências de componentes curriculares dos tipos**: disciplinas e módulos.**

## 2. A quem se destinam as orientações

Destinam-se, principalmente, aos **Docentes** e **Coordenações de Curso de Graduação.**

## 3. Entenda melhor

Nesse momento de realização de atividades remotas, devido ao atual contexto de pandemia, os docentes poderão se deparar com 02 (dois) casos distintos, ao tentar consolidar as notas e frequências dos alunos no Sigaa:

Caso 1 - **Todos** os alunos matriculados na turma conseguiram acompanhar as aulas remotas, possuindo, assim, frequência e nota a serem cadastradas.

Caso 2 - **Apenas parte dos alunos** matriculados na turma conseguiu acompanhar as aulas remotas.

## 4. O que o docente deverá fazer?

No Caso 1 - O docente efetuará o procedimento de consolidação **normalmente**, como sempre fez.

No Caso 2 - Como não é possível, atualmente, efetuar consolidação parcial no Sigaa, ou seja, consolidar apenas as notas e frequências de parte dos alunos, solicitamos que o docente proceda conforme orientações indicadas abaixo.

- No *Portal do Docente*, cadastrar as notas e frequências dos alunos que concluíram as atividades remotas e clicar em ***Salvar***. Os campos referentes aos alunos que não conseguiram concluir as atividades deverão permanecer em branco para que, após a reposição das aulas, o professor cadastre **e consolide** as notas e frequências.

## 5. O que a Coordenação de Curso deverá fazer?

- Conforme mencionado anteriormente **no item 4**, **Caso 2**, o docente apenas **salvará** no sistema as informações de nota e frequência dos alunos que concluíram as atividades remotas, ou seja, nesse momento, não será realizada a consolidação de notas e frequências pelos docentes, visto que o sistema não permite o procedimento de forma parcial.
- Contudo, **é possível que entre os alunos que concluíram as atividades remotas, existam formandos para os quais seja necessária a consolidação individual de nota e frequência**.
- A consolidação individual é realizada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd. Desse modo, **é fundamental que sejam repassados à Prograd** os nomes e matrícula dos discentes prováveis concludentes em 2020.1, que possuam pendências de conclusão em **componentes do tipo disciplina e módulo**.
- Assim, a Prograd poderá realizar a consolidação individual e sanar a pendência.

Diante do exposto, solicitamos às Coordenações de Curso que procedam conforme especificado a seguir:

- verificar no conjunto dos discentes prováveis concludentes, aqueles que colarão grau no atual semestre letivo (2020.1).
- Para saber quais os discentes prováveis concludentes do curso, a Coordenação poderá, no *Portal da Coord.Graduação,* acessar *Aluno* > *Fluxo de Conclusão* > *Consultas* > *Discentes Prováveis Concludentes*. Na tela seguinte, clicar em *Buscar Discentes* e, após o processamento das informações pelo sistema, clicar em *Listar Discentes*;
- Ao identificar os discentes, é necessário repassar a seguinte orientação (recomendamos copiar e colar o texto a seguir para ser enviado aos estudantes):

> *"Caro aluno, se o (a) senhor (a)* ***possui expectativa de colar grau no atual semestre letivo (2020.1)****, responda este e-mail conforme exemplo abaixo:*
> *- Sim. Vou colar grau em 2020.1.*
> *- Nome e matrícula: João da Silva Souza - matrícula nº 9999999*
>
> ***ATENÇÃO: é fundamental responder este e-mail, pois, as informações serão repassadas à Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, que fará a consolidação individual das notas e frequências de cada aluno concludente****. Apenas após o procedimento de consolidação é que as notas e frequências passarão a constar no histórico escolar, e o aluno poderá colar grau."*

- Posteriormente, de posse dos nomes e matrículas dos alunos que vão colar grau em 2020.1, a Coordenação deverá verificar se há discentes com disciplinas pendentes. Para tanto, no *Portal da Coord.Graduação*, acessar a opção *Aluno* > *Fluxo de Conclusão* > *Consultas* > *Pendências de Conclusão*;

- Caso a Coordenação identifique entre os alunos que irão colar grau, pendências **em disciplinas**, enviar para o e-mail consolida@prograd.ufc.br **os nomes e matrículas** desses alunos para que a Prograd proceda a consolidação das notas e frequências;
- Ao e-mail acima informado deverão ser enviadas, apenas, as informações de nomes e matrículas dos alunos que vão colar grau**. No caso de dúvidas** sobre procedimentos, enviar e-mail para doapa@prograd.ufc.br;
- Ressalta-se que quando a pendência se referir a componentes do tipo atividade, **não é necessário comunicar à Prograd**, pois, nesses casos, o Sigaa permite que o próprio docente realize a consolidação individual.

Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Ana Paula de Medeiros Ribeiro

Pró-Reitora de Graduação